

Ata n.º 1

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 11/07/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente o Dr. Afonso Cavaco, e Vogais Efetivos o Dr. Diogo Canavarro e o Dr. Pedro Horta com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concurso para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Jornalismo e Comunicação, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente funções enquadradas no desenvolvimento, execução e coordenação de estratégias de comunicação interna e externa ao nível dos projetos de investigação em curso na Cátedra de Energias Renováveis e manutenção de redes sociais e website.

Principais tarefas:

- 1) Desenvolvimento, implementação e coordenação de uma estratégia de comunicação abrangente para a CER que se alinhe com suas metas e objetivos gerais;
- 2) Redação de textos noticiosos e adaptados para redes sociais e website da CER e projetos;
- 3) Criação e gestão de materiais de comunicação, incluindo press releases, newsletters, brochuras, flyers e outros suportes promocionais/informativos;
- 4) Gestão e manutenção de websites;
- 5) Comunicação e interna e externa consistente em todos os canais e plataformas (Português, Inglês e Espanhol);
- 6) Construir e manter relacionamentos com os média e outras partes interessadas;
- 7) Manter-se atualizado/a com as tendências e mudanças para garantir que as estratégias de comunicação da Cátedra Energias Renováveis sejam relevantes e eficazes;
- 8) Organização de Atividades e eventos para divulgação e promoção de ciência, resultados técnicos e outros.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- 1) Domínio de estratégias de comunicação e marketing digital;
- 2) Conhecimentos de gestão de redes sociais e criação de conteúdo multimédia
- 3) Experiência em edição e design
- 4) Competências em copywriting
- 5) Conhecimento de plataformas de email e marketing

Competências:

- 1) Boa capacidade de comunicação interpessoal;
- 2) Trabalho em equipa e cooperação;
- 3) Forte relacionamento interpessoal;
- 4) Representação e colaboração institucional;
- 5) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- 6) Análise da informação e sentido crítico;

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular, e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC = HA*0,2 + FP*0,2 + (EP/3)*0,5 + AD*0,1}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 31h de formação	5 valores
Entre 31h e 90h de formação	10 valores

Entre 90h e 150h de formação	15 valores
Mais de 150h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em Criação e gestão de materiais de comunicação (newsletters, brochuras, flyers, conteúdos de websites, redes sociais) – no âmbito de projetos científicos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 12 meses	10 valores
Experiência entre 12 meses e 18 meses	15 valores
Experiência superior a 18 meses	20 valores

EP2: Experiência profissional em Redação de textos noticiosos (press releases e notícias) de conteúdos científicos e adaptados para redes sociais;

Sem experiência	0 valores
Experiência até 12 meses	10 valores
Experiência entre 12 meses e 18 meses	15 valores
Experiência superior a 18 meses	20 valores

EP3: Experiência profissional em desenvolvimento, implementação e coordenação de estratégias de comunicação no contexto de projetos científicos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 12 meses	10 valores
Experiência entre 12 meses e 18 meses	15 valores
Experiência superior a 18 meses	20 valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores

Desempenho excelente	20 Valores
----------------------	------------

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- 1) Boa capacidade de comunicação interpessoal;
- 2) Trabalho em equipa e cooperação;
- 3) Forte relacionamento interpessoal;
- 4) Representação e colaboração institucional;
- 5) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- 6) Análise da informação e sentido crítico;

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = AC*0,7 + EAC*0,3$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 15 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Os Vogais
